



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 125/2011

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 02, de 27/01/2010, publicado no DOU de 29/01/2010 e homologado no DOU de 29/04/2010, e considerando as autorizações ministeriais concedidas pelas Portarias nº 537/MP, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11/MEC publicada no D.O.U de 01/02/2010, portaria nº 125/MP publicada no D.O.U de 16/03/2010 e a portaria nº 644/MEC, publicada no DOU de 18/05/2010 e nos Termos da Decisão do Ministro Presidente do STJ, nos autos da SLS 1278/RR e decisão proferida nos autos do Processo 7603.23.2010.4.01.4200-Classe 2.100,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva.

Nome	Cod. Vaga	Exercício
Genival da Silva Almeida	0730531	Campus Boa Vista

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria